



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 159, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, e no Processo STJ nº 6812/2002,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S040694	Carlos Eduardo Gonçalves da Silva	Técnico Judiciário	06/05/2004
S040716	Marcos Antonio Vasconcelos de Azevedo	Técnico Judiciário	17/05/2004
S040732	Cristiano Paulo da Silva	Técnico Judiciário	20/05/2004
S040740	Wagner Silva Carvalho	Técnico Judiciário	22/05/2004
S040767	Afonso Carlos Roberto do Prado	Analista Judiciário	03/06/2004

Ministro EDSON VIDIGAL